



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 67/2025, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Moreira, que manifesta apoio à recomposição imediata da equipe técnica da UTRA Sorocaba e ao pleito apresentado pelo Programa LIDER RMS 2040, solicitando providências do Ministério da Agricultura e Pecuária para garantir o pleno funcionamento dos serviços na Região Metropolitana de Sorocaba.

Sobre os trâmites das Moções, dispõe o Regimento Interno:

Capítulo V Das Moções

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo, apoiando, protestando ou repudiando. (Redação dada pela Resolução nº 440, de 8 de dezembro de 2016)

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à **Comissão de Justiça**, para emissão de parecer, **após** o que será incluída na **Ordem do Dia, em Discussão Única**;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Assim, observa-se que **estão presentes os requisitos** necessários para a elaboração e envio da moção.

Por fim, ressalta-se que o quórum para a aprovação da matéria é o de **maioria simples** nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Casa de Leis.

Ante o exposto, **nada a opor** sob o aspecto legal.

S/C., 25 de novembro de 2025.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003100300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003100300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em **25/11/2025 15:17**

Checksum: **065D8F37CA2D00D0D44ECB955DF4146372DA120B37F5131BD3A2D2D1FA41E3E8**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em **25/11/2025 15:34**

Checksum: **18775F9E23C0B6C476DD52EDCB9F486218AB3FFF0E283107AB0CD5931DB33E8C**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em **26/11/2025 08:13**

Checksum: **38155A2118FAB91875E904E1C0B4C7657C4E0B5B8E1884FA7020C7BA8DFEF367**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003100300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.